LEI Nº 534/94

Súmula: "INSTITUI O TROFÉU ARIOSTO DA RIVA."

Lido em 20/05/94
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado d Mat G [illegible] legais aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal**, anciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o Troféu Ariost da Riva, ' que será entregue anualmente ao agraciados, na data de aniversário da Cidad .

Artigo 2º - Caberá exclusivamente à Academi de Letras' de Alta Floresta a outorga do T ofêu, ficando esta inclusive, responsável pela sua regulamentação.

Artigo 3º - A partir da data de publicação esta Lei, ' fica expressamente proibido a istribuição de troféus a não ser que tenha anuência ' da Academia de Letras de Alta Floresta.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da a de sua publicação, revogando-se as dispo ições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 06 de maio de 1994.

ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.